



## **Câmara Municipal do Recife**

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342

### **GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO**

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_\_ DE 2018.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia da Secretária”, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de setembro.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife o “Dia da Secretária”, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de Setembro de 2018.

**Almir Fernando**  
**Vereador da Cidade do Recife**



## **Câmara Municipal do Recife**

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342

### **GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO**

#### **JUSTIFICATIVA**

No dia 30 de Setembro, é celebrado o Dia da Secretária. A história que registrou essa profissão começou com uma garota chamada Lilian Sholes (nascida no dia 30 de setembro) que, durante o período da segunda fase da Revolução Industrial, foi a primeira mulher a escrever em uma máquina datilográfica em público.

Lilian estava testando o invento de seu pai Christopher Sholes, que havia criado um novo tipo de máquina de escrever. Assim, para comemorar o centenário de seu nascimento, que foi em 30 de setembro de 1850, várias empresas fabricantes de máquinas de escrever fizeram concursos de datilografia, que buscava a melhor datilógrafa, além de realizarem outras comemorações. A partir de então, tal homenagem repetiu-se anualmente a cada 30 de setembro.

Por esse motivo, o dia 30 de setembro passou a ser conhecido como o “Dia da Secretária” e oficializado pela Lei nº 1.421, de 26/10/1977, no Brasil.

Com o surgimento das associações de classe, a data foi popularizada como forma de reconhecimento da profissão. Algumas Cidades e Estados brasileiros tornaram oficial o dia 30 de setembro.

Existe também o “Dia Internacional da Secretária”, que é comemorado na última quarta-feira de abril.

Ante o exposto, submeto este Projeto de Lei à apreciação dos meus Pares, para sua análise e aprovação.



**Câmara Municipal do Recife**

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331 / 3301.1342

**GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO**

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de Setembro de 2018.

**Almir Fernando**

**Vereador da Cidade do Recife**